



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
 Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 010, de 03 de maio de 2010.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Decisão Nº. 047/2010 do Conselho Departamental do CEUNES;

**R E S O L V E:**

1. Reformular a composição da Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES a quem caberá a responsabilidade pela gestão de todos os espaços físicos do CEUNES.
2. Qualquer demanda de espaço físico deverá ser encaminhada, formalmente, por escrito, sempre acompanhada de justificativa própria, ao Presidente da Comissão de Espaço Físico do CEUNES.
3. O trabalho da Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES deverá ser efetivado tendo como referência o Regimento Geral e o Estatuto da UFES bem como as normas internas do CEUNES no que couber.
4. A Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES será integrada pelos professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Manoel Carlos Barbosa Silva	Vice-diretor do Centro	0295469
Antelmo Ralph Falqueto	Subchefe do Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas	1648734
Débora Barreto Teresa Gradella	Subchefe do Departamento de Ciências da Saúde	1651775
Márcia Helena Siervi Manso	Subchefe do Departamento de Educação e Ciências Humanas	1189985
Raphael Góes Furtado	Subchefe do Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais	3313863
Rodrigo Loureiro Medeiros	Subchefe do Departamento de Engenharias e Computação	1651974

5. Para efeitos administrativos, a Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES fica subordinada a Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas.

6. A Comissão Permanente de Espaço Físico terá lugar junto ao Prédio da Administração Central e disporá de Técnico Administrativo em Educação específico para sua Secretaria.

7. Fica revogada a Portaria CEUNES Nº. 012, de 11 de julho de 2008.

São Mateus (ES), 03 de maio de 2010.

*Renato Pirola*  
**Diretor do CEUNES / UFES**